



Governo Municipal

**I PORÃ**

**I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

DECRETO Nº 044/2022

REVOGA O DECRETO Nº 014/2022, QUE SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e

DECRETA,

**Art. 1º - REVOGAR** o Decreto nº 014/2022 de 26 de janeiro de 2022, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Órgão Oficial do Município de Iporã, Estado do Paraná, na Edição de nº. 2442, página 113 de 27 de janeiro de 2022, que Suspende a fruição de FÉRIAS de Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quinze** dias do mês de **março** do ano de dois mil e **vinte e dois**.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

*Órgão Oficial do Município de Iporã*

*Edição nº. 2477 Página 179-180 Ano: XI*

*Data: 16/03/2022*

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.965.212,31 (Um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil e duzentos e doze reais e trinta e um centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO  
03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO  
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 106.000,00  
212 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
SOMA.....R\$ 106.000,00  
04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA  
133920013.2.023000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO  
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 7.800,00  
310 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
SOMA.....R\$ 7.800,00  
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
103040017.2.044000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGIASUS  
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.230,00  
1369 FONTE: 497 Vigilância em Saúde  
SOMA.....R\$ 3.230,00  
06. SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA  
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 6.700,00  
311 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
SOMA.....R\$ 6.700,00  
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA  
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS  
154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 98.620,00  
2098 FONTE: 787 CV.MCIDADES/CEF PAV. ASFÁLTICA  
SOMA.....R\$ 98.620,00  
10. SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS  
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL  
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 868,89  
3340 FONTE: 500 Bloco Financ. Serviços de Saúde Port. 204GM/2007  
SOMA.....R\$ 868,89  
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO  
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL  
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 150.000,00  
2704 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 300.000,00  
3294 FONTE: 504 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patr. Não Previdenciárias  
SOMA.....R\$ 450.000,00  
14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL  
14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS  
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 585.000,00  
2307 FONTE: 815 CV.MTUR/CEF PAV. ASFÁLTICA RURAL

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 487.500,00  
2309 FONTE: 816 CV.MTUR/CEF PAV. ASFÁLTICA RURAL  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 189.493,42  
2310 FONTE: 881 CV.MTUR/CEF PAV. ASFÁLTICA RURAL  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 30.000,00  
2810 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
SOMA.....R\$ 1.291.993,42  
TOTAL.....R\$ 1.965.212,31

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 270.500,00  
FONTE: 497 Vigilância em Saúde.....R\$ 3.230,00  
FONTE: 500 Bloco Financ. Serviços de Saúde Port. 204GM/2007.....R\$ 863,30  
FONTE: 504 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patr. Não Previdenciárias.....R\$ 300.000,00  
FONTE: 787 CV.MCIDADES/CEF PAV. ASFÁLTICA.....R\$ 98.620,00  
FONTE: 815 CV.MTUR/CEF PAV. ASFÁLTICA RURAL.....R\$ 585.000,00  
FONTE: 816 CV.MTUR/CEF PAV. ASFÁLTICA RURAL.....R\$ 487.500,00  
FONTE: 881 CV.MTUR/CEF PAV. ASFÁLTICA RURAL.....R\$ 189.493,42  
SOMA.....R\$ 1.935.206,72

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
FONTE: 500 Bloco Financ. Serviços de Saúde Port. 204GM/2007.....R\$ 5,59  
SOMA.....R\$ 5,59

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL  
14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS  
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 30.000,00  
2807 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
SOMA.....R\$ 30.000,00  
TOTAL.....R\$ 1.965.212,31

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:51F26A3B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 044/2022

**REVOGA O DECRETO Nº 014/2022, QUE SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e

**DECRETA,**

Art. 1º - **REVOGAR** o Decreto nº 014/2022 de 26 de janeiro de 2022, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Órgão Oficial do Município de Iporã, Estado do Paraná, na Edição de nº. 2442, página 113 de 27 de janeiro de 2022, que Suspende a fruição de FÉRIAS de Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:CE8FD5D6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022**

Objeto: Aquisição de veículo, novo, 0 km, destinado ao uso exclusivo do gabinete do prefeito - município de Iporã/Pr.

**BENEFÍCIOS (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)**

EDITAL AMPLA PARTICIPAÇÃO (valor do objeto superior ao estabelecido no art. 48, I da Lei Complementar 123/2006.

Valor máximo da licitação: R\$ 168.653,33 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)

Julgamento: menor preço- por item

Modo de Disputa: Aberto e fechado

**RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Até às 09h00min do dia 25/03/2022

O edital poderá ser obtido através do site <http://www.ipora.pr.gov.br> (aba licitações) e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (44) 3652-8100 ainda pelo email: [licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br](mailto:licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br).

Iporã/Pr, 15 de março de 2022.

**GILBERTO MARCIAK**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:E454E1CB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE  
CONTRATO**

Contrato de Fornecimento nº 018/2022

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: POLIS & POLIS LTDA

Objeto: Aquisição de combustíveis etanol e gasolina, destinados a suprir as necessidades de abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao município de Iporã – Paraná.

Valor Total: R\$1.204.800,00 (um milhão, duzentos e quatro mil e oitocentos reais).

Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023

Fundamentação: Pregão Presencial nº 010/2022

Iporã/PR, 14 de Março de 2022

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:4ADC3720

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 039/2022 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO  
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE  
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 10/2022-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 10/2022, objetivando a Contratação de empresa para Locação de pá Carregadeira para prestação de serviços para esta municipalidade, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
PANGONI DIAS TERRAPLANAGEM	R\$ 756.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 11 de março de 2022

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:46448D21

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 339/2022**

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À  
SERVIDORA EDINEIA MACEDO PEREIRA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

*o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;  
o atestado Médico;  
Parecer jurídico.*

**RESOLVE:**